

Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira Relatório de Atividades – 3º Trimestre

O Conselho de Usuários do Legislativo foi instituído e regulamentado pelo Ato da Mesa nº 14/2020 e suas alterações, que "regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal" e seu objetivo é estimular a participação do usuário no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços oferecidos pelo Legislativo.

De acordo com suas atribuições, o presente relatório apresenta as atividades realizadas pelo Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira no período referente a **01 de julho a 30 de setembro do corrente ano:**

I. Reuniões bimestrais

No período, não foram realizadas pelo Conselho devido à falta de quórum.

Obs.: A ata correspondente a essa reunião pode ser acessada através do link: http://esic.limeira.sp.leg.br/assets/uploads/atas/Ata 20230825.pdf

II. Análise das estatísticas e relatórios produzidos pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informação ao Cidadão

Os Conselheiros analisaram os relatórios elaborados pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informação ao Cidadão. Esses documentos podem ser acessados através dos links:

Ouvidoria:

http://ouvidoria.limeira.sp.leg.br/assets/uploads/relatorios/2023-Julho.pdf http://ouvidoria.limeira.sp.leg.br/assets/uploads/relatorios/2023-Agosto.pdf http://ouvidoria.limeira.sp.leg.br/assets/uploads/relatorios/2023-Setembro.pdf

Serviço de Informação ao Cidadão:

http://esic.limeira.sp.leg.br/assets/uploads/relatorios/2023-Julho.pdf
http://esic.limeira.sp.leg.br/assets/uploads/relatorios/2023-Agosto.pdf
http://esic.limeira.sp.leg.br/assets/uploads/relatorios/2023-Setembro.pdf



III. Participação na avaliação dos serviços:

Foi analisada a pesquisa de satisfação respondia pelo usuário no período, e constatouse que um usuário respondeu sobre a possibilidade de a solicitação ser de forma anônima, preservando assim a identidade do usuário. Constatou-se também que todos os campos para preenchimento das solicitações não são obrigatórios, em conformidade com o disposto na Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados.

IV. Atuação da Ouvidoria

O Conselho avaliou os relatórios mensais da Ouvidoria no período, bem como os resultados da pesquisa de satisfação respondida pelos usuários no período, classificando sua atuação como boa.

V. Sugestões de melhorias na prestação dos serviços

Com base nas informações e dados apresentados, o Conselho encaminha as seguintes sugestões à essa Presidência:

- Realização de campanha informativa sobre a política de uso de dados da Câmara Municipal;
- Criação de uma plataforma através do e-sic da Câmara Municipal para consulta das solicitações protocoladas, seus encaminhamentos e respostas;

Hamilton Fernando de Mello Junior

Presidente

Ricardo Tiago Salatti

Vice-Presidente

Liecir Aparecida Dutra Batista

1ª Secretária

Leticia dos Santos Silva 2ª Secretária

José Roberto Camilo

Membro

2